



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA  
Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH

## Outorga Prévía

Nº.: 194/2012

VALIDADE ATÉ: 22/08/2014

PROCESSO Nº.: 2011/0000009625

DATA DO PROTOCOLO: 15/04/2011

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, em conformidade com o disposto em seu art.18, concede a presente Outorga Prévía de uso dos recursos hídricos ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO: **COMPANHIA DOCAS DO PARA** PORTE: **B - II**

ENDEREÇO: Ilha de Caratateua - Estrada BL 10. Bairro: Outeiro - Belém - PA

MUNICÍPIO: Belém CEP: 66000-000

INSC. ESTADUAL 15-159447-3 CNPJ/CPF: 04.933.552/0001-03


TIPOLOGIA OUTORGADA: Perfuração de Poço;


**A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCRITA:**  
Perfuração de 1 (um) poço tubular localizado nas coordenadas: Poço 01 (01°16'30,71"S e 48°28'50,59"W), com profundidade estimada em 280 metros e vazão prevista de 150 m³/h. A finalidade de uso da água é o abastecimento humano e industrial.

**OBRIGAÇÕES:**

- Dar publicidade aos pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos, bem como aos atos administrativos que deles resultarem, por meio de publicação na imprensa oficial e em pelo menos um jornal de grande circulação do Estado do Pará (Lei Estadual 6.381 de 2001 e Resolução do CERH Nº 003 de 2008);
- Quaisquer modificações nas características da outorga deverão ser previamente comunicadas a esta Secretaria, pelo requerente, para efeito de análise e verificação quanto ao deferimento da alteração proposta;
- Caso haja condicionantes, dar cumprimento as mesmas conforme disposto no verso deste documento;\nEste documento não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

LOCAL E DATA: Belém - PA, 22 de agosto de 2012

  
Luciene Mota de Leão Chaves  
Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH  
**Diretor(a) de Recursos Hídricos**  
Em exercício

  
Sheyla Cristina Silva de Almeida  
Gerência de Outorga, Cobrança e Compensação -  
GEOUT  
**Sheyla Almeida**  
Gerente  
GEOUT/DIREH



## Anexo I - Outorga Prévia

### Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Outorga Prévia de nº. 194/2012 requerida no processo protocolado sob nº. 2011/0000009625 em 15/04/2011, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

#### Item: Condicionante

##### Prazo de 30 dias

1. Realizar cadastro nacional de usuário de recursos hídricos – CNARH no site: <http://cnarh.ana.gov.br/sistemacnarh.asp>; protocolando ofício direcionado à DIREH/SEMA com o comprovante de realização do cadastro.

##### Prazo de 730 dias

2. Solicitar Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos para Captação de água subterrânea para o poço 01, cumprindo o solicitado na Resolução do CERH N. 003/2008 e apresentando a documentação descrita no site da SEMA/PA;
3. Realizar o Teste de Produção do poço 01;
4. Realizar análises físico-químicas e bacteriológicas da água captada na saída do poço 01;
5. Descrever as formas de tratamento da qualidade da água para consumo humano, se necessárias, a serem empregadas;
6. Instalar Lacre de proteção em torno do poço 01, encaminhando a DIREH/SEMA o registro fotográfico comprobatório;
7. Construir Laje de proteção em torno do poço 01, encaminhando a DIREH/SEMA o registro fotográfico comprobatório;
8. Construir Cerca de proteção em torno do poço 01, encaminhando ofício a DIREH/SEMA com registro fotográfico comprobatório;
9. Instalar um hidrômetro na tubulação de saída do poço 01, encaminhando ofício a DIREH/SEMA descrevendo a especificação técnica do hidrômetro e registro fotográfico do hidrômetro abrangendo os arredores do local de instalação do mesmo.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Luciene Mota de Leão Chaves  
Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH  
**Diretor(a) de Recursos Hídricos**  
Em exercício

Sheyla Cristina Silva de Almeida  
Gerência de Outorga, Cobrança e Compensação -  
GEOUT

**Sheyla Almeida**  
Gerente  
GEOUT/DIREH